

ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



FOME ZERO E
AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



SAÚDE E
BEM-ESTAR



EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



IGUALDADE
DE GÊNERO



ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



ENERGIA LIMPA
E ACESSÍVEL



TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



INDÚSTRIA,
INOVAÇÃO E
INFRAESTRUTURA



REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



VIDA NA
ÁGUA



VIDA
TERRESTRE



PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



PARCERIAS
E MEIOS DE
IMPLEMENTAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 2030

META 9: IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 2030



BRASÍLIA/DF
2021

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****Presidente**

Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Ministro Emmanoel Pereira

Luiz Fernando Tomasi Keppen

Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Rubens de Mendonça Canuto Neto

Candice Lavocat Galvão Jobim

Tânia Regina Silva Reckziegel

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Ivana Farina Navarrete Pena

André Luis Guimarães Godinho

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Maria Tereza Uille Gomes

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica**

Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral

Johaness Eck

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Secretária de Comunicação Social**

Juliana Neiva

Projeto gráfico

Virgínia Gomes

Revisão

Carmem Menezes

2021

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO
DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 2030**

**META 9:
IMPLANTAÇÃO
DA AGENDA 2030**

**BRASÍLIA/DF
2021**



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE INTERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A AGENDA 2030

Conselheira Maria Tereza Uille Gomes (Presidente)
Conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Conselheiro Henrique de Almeida Ávila

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (LIODS)

Coordenadora
Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

INTEGRANTES LIODS – PORTARIA Nº 124/2019

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica – SEP
Representante da Corregedoria Nacional de Justiça
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF
Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ
Diretora do Departamento de Gestão Estratégica – DGE
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTI
Departamento de Acompanhamento Orçamentário – DAO
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário – CEAJUD
Laboratório de Inovação do Poder Judiciário – iJuspLab
Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal
Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP
Gabinete da Coordenação do LIODS

COORDENAÇÃO–GERAL DA PESQUISA E PUBLICAÇÃO

Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

REDAÇÃO DO CADERNO

Raquel Lasalvia Correia da Silva.

EQUIPE DO GABINETE CONSELHEIRA MARIA TEREZA UILLE GOMES & LIODS

Paula Ferro Costa de Sousa – Assessora–Chefe de Gabinete
Jorge Henrique Mendes – Assessor
Angela Maria dos Santos – Assistente VI
Ana Paula de Melo Soares – Secretária
Ana Paula Garutti – Servidora
Fernando Pinheiro Gomes – Servidor
Otávio do Amaral Alonso Martins- Estagiário

COOPERAÇÃO CNJ/PNUD

Victor Nabhan – Assistente–técnico
Allan Canuto de Melo – Assistente–técnico
Raquel Lasalvia Correia – Assistente–técnico
Clara Wardi – Assistente–técnico
Gustavo Fecundo Nino – Estatístico

FICHA CATALOGRÁFICA

Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Meta 9 : Implantação da Agenda 2030 / Conselho Nacional de Justiça;
Coordenadora Maria Tereza Uille Gomes; Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. – Brasília: CNJ, 2021.

47 p. color. (Caderno ODS)

ISBN: 978-65-5972-017-0

As publicações da Série Cadernos ODS fazem parte do relatório de gestão da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes.

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2. Agenda 2030 3. Laboratório de Inovação I. Gomes, Maria Tereza Uille II. Título III. Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 IV. Série

Sumário

Apresentação	9
1. Introdução	11
2. Planos de Ação: Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Eleitoral	15
Objetivo 1.	17
Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5)	17
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1)	17
Superior Tribunal Militar (STM)	17
Objetivo 4.	18
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR)	18
Objetivo 16.	18
Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)	18
Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF 3)	18
Tribunal de Justiça Militar de São Paulo (TJMSP)	18
Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG)	19
Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS)	19
Objetivo 17.	19
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)	19
3. Planos de Ação: Justiça Estadual e do Distrito Federal	21
Objetivo 1.	24
Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT)	24
Objetivo 3.	24
Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)	24
Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR)	24
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS)	25
Objetivo 4.	25
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	25

Objetivo 5.....	25
Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL).....	25
Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)	26
Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE).....	26
Tribunal de Justiça do Pará (TJPA).....	26
Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)	26
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ)	27
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN).....	27
Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO).....	27
Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR)	27
Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE)	27
Objetivo 7.....	28
Tribunal de Justiça do Acre (TJAC)	28
Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB).....	28
Objetivo 10.....	28
Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS)	28
Objetivo 11.	29
Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP)	29
Objetivo 15.	29
Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO)	29
Objetivo 16.....	29
Tribunal de Justiça do Maranhão	30
Objetivo 17.	30
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)	30
Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)	30
Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO).....	30
Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC)	31
Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).....	31
4. Planos de Ação: Justiça do Trabalho	33
Objetivo 8.	35

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT 1)	35
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT 2).....	35
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT 3).....	35
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT 4)	35
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT 5).....	36
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT 6)	36
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT 7).....	36
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT 8)	36
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT 9)	37
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT 10).....	37
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT 11)	37
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT 12)	37
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT 13)	37
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT 14)	38
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15)	38
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT 16).....	38
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT 17)	38
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT 18).....	39
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT 19).....	39
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT 20).....	39
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT 21)	39
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT 22)	39
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT 23)	40
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT 24)	40
Objetivo 16.....	40
Tribunal Superior do Trabalho (TST)	40
5. Avaliação: Implementação e Cumprimento da Meta 9	41
5.1 Dificuldades no planejamento e execução das atividades	42
5.2 Sugestões: Melhorias para executar o Plano de Ação	43
5.3 Síntese Meta 9	45

5.4 ODS por segmento de Justiça	45
5.4.1 Justiça Federal e Militar	45
5.4.2 Justiça do Estadual	45
5.4.3 Justiça do Trabalho	46
5.4.4 Justiça Eleitoral	46

Apresentação

O Poder Judiciário, no Brasil, tem realizado um trabalho inédito de institucionalização da Agenda 2030, das Nações Unidas, no escopo de sua atuação. A Agenda 2030 é um plano de ação que reúne esforços de vários países signatários da Resolução A/RES/72/279, da Organização das Nações Unidas, dentre eles o Brasil, para garantir a sustentabilidade para as pessoas e o planeta.

O plano de ação global possui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, que servem de diretrizes para a atuação de todos os órgãos envolvidos nessa missão. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), enquanto órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e que possui, entre suas competências, a elaboração de relatórios estatísticos pertinentes à atividade jurisdicional (BRASIL, 1988, Art. 103-B; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2009, Art. 4º), coordena o projeto de integração das metas e indicadores da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

O CNJ tem construído um caminho profícuo na institucionalização da Agenda 2030 desde a instituição do Comitê Interinstitucional destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, e elaborar relatório de trabalho com apoio de todos os Tribunais do País (Portaria nº 133, de 28/09/2018). Nessa esteira, foram instituídos também o Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) e a Comissão Permanente de Acompanhamento dos ODS e da Agenda 2030, que o coordena.

A Comissão da Agenda 2030, com o apoio do LIODS, tem desenvolvido parcerias com os laboratórios de inovação e centros de inteligência dos tribunais brasileiros para atuação direta na pauta da Agenda 2030 e na proposição de políticas judiciárias para promoção do desenvolvimento sustentável. Além das parcerias com os tribunais, o LIODS apoia as ações relacionadas aos temas adotados no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão. As ações planejadas podem envolver parcerias externas ao Poder Judiciário também, ampliando o escopo dos debates e soluções propostas.

Para apoiar o desenvolvimento dos projetos que contam com a participação do LIODS, o CNJ assinou Acordo de Cooperação Técnica com Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, cujo objeto é a consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030.

No escopo desse Acordo, foi realizada a contratação de uma equipe de apoio para organização e registro das atividades, e para o levantamento e tratamento de dados utilizados no escopo de alguns projetos. Contratamos, também, o desenvolvimento de um curso para formação de magistrados e servidores que atuam na rede de laboratórios e centros de inteligência do Poder Judiciário, promovendo o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação.

Esta série de Relatórios Temáticos registram os principais projetos desenvolvidos pela Comissão da Agenda 2030, e têm como objetivos, dentre outros, o de estimular a inovação, o desenvolvimento de parcerias e do trabalho cooperativo na identificação e na busca de possíveis soluções para os problemas estudados. Os Relatórios men

cionam os nomes dos laboratórios e dos colaboradores que participaram do processo, descrevendo a dinâmica de organização do trabalho e os resultados obtidos. Desta forma, não é uma publicação que tem como objetivo o rigor metodológico na análise de dados quantitativos ou qualitativos, e não é uma publicação científica.

Dentre os principais temas publicados destacamos a atuação na temática indígena, na pandemia do novo coronavírus, nos problemas ocorridos com barragens de mineração e no processo de institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário por meio da Meta Nacional 9.



Maria Tereza Uille Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento dos ODS e da Agenda 2030

1. Introdução

As metas nacionais do Poder Judiciário orientam as diretrizes de atuação dos órgãos de justiça brasileiros. Elas representam o compromisso dos 90 tribunais com a melhoria e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de garantir o direito dos jurisdicionados, com qualidade e eficiência, e a dignidade da pessoa humana.

Em novembro de 2019, o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário aprovou 12 metas nacionais para 2020. Entre elas, foi aprovada a inédita Meta Nacional 9, com o objetivo de integrar a Agenda 2030 no Poder Judiciário, mediante a proposição, pelos tribunais de justiça, de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios.

A proposta da Meta 9 havia sido objeto de moção aprovada no I Encontro Ibero-americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, realizado nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, em Curitiba (PR). Na ocasião, presidentes, vice-presidentes, corregedores e servidores dos tribunais, além de diretores de escolas e dirigentes associativos de todo o País aprovaram, unanimemente, a moção, que incentivava a incorporação da Agenda 2030 aos macrodesafios do Poder Judiciário brasileiro e a criação de uma meta nacional relacionada à Agenda 2030 e aos ODS.

Em ofício ao então presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Dias Toffoli (Ofício nº 418/GAB, de 27 de agosto de 2019), a conselheira do CNJ Maria Tereza Uille Gomes sintetizou os principais atos e desdobramentos do I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário e destacou a pertinência da sugestão de uma meta nacional capaz de articular, ao trabalho dos tribunais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

“Acredito que tal medida contribuirá para um Poder Judiciário mais célere e próximo da sociedade, com vistas ao adequado cumprimento de sua missão que é de ‘realizar Justiça’”, afirmou Uille no documento.

Em novembro, a Meta 9 era aprovada no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. O glossário da meta previa que os tribunais desenvolvessem um Plano de Ação, considerando o assunto mais demandado, entre os processos em curso no órgão, relativo aos objetivos da Agenda 2030, com a finalidade de promover práticas de prevenção e desjudicialização¹ de litígios.

A metodologia para cumprimento da Meta 9 foi desenvolvida pelo Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do Conselho Nacional de Justiça (LIODS/CNJ).

Ela consistiu nos seguintes passos: o tribunal escolhe um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030; seleciona um dos três assuntos, da Tabela Processual Unificada (TPU), mais demandados no tribunal, relacionado ao ODS escolhido; e elabora um Plano de Ação no modelo 5W2H – O quê (objetivo e meta); Por que (motivo e benefício); Quem (responsável); Quando (custo e quantidade); Como (atividade e processo); Quando (data e cronograma) e Onde (local e departamento).

As Justiças Federal, Estadual, do Trabalho e Militar, da União e dos Estados, além do Superior Tribunal de Justiça (STJ), adotaram a Meta 9, o que representou 62 tribunais realizando atividades com foco na prevenção e desjudicialização de litígios, articuladas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Esta publicação apresenta os Planos de Ação elaborados por cada tribunal e encaminhados para o Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, responsável pelo acompanhamento das metas nacionais. Os projetos

¹ Para fins da Meta 9, entende-se por “desjudicialização” a redução do acervo de processos relacionado ao assunto específico da TPU selecionado, vinculado ao ODS escolhido. Posteriormente, a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), por meio do Ofício Ajufe nº 455/2020, fez sugestões para o aperfeiçoamento da meta e do seu modo de execução, aprimorando também o conceito de desjudicialização.

apresentados articulam, ao todo, **9 ODS**, dos 17 que compõem a Agenda 2030. Os cinco ODS mais trabalhados foram: **ODS 8** – Trabalho Decente e Crescimento, adotado por todos os Tribunais Regionais do Trabalho, ODS 5 – Igualdade de Gênero, **ODS 17** – Parcerias e Meios de Implementação, **ODS 16** – Paz, Justiça e Instituições Eficazes e **ODS 3** – Saúde e Bem-estar.

Entre as demandas, por assunto, mais recorrentes que foram identificadas e selecionadas pelos tribunais, estão: **benefícios previdenciários, violência doméstica e familiar contra a mulher, fornecimento de energia elétrica, direito da saúde, dívida ativa e acidentes de trabalho.**

Todos os planos de ação enviados pelos Tribunais de Justiça para cumprimento da Meta 9 estão disponíveis no site do CNJ, em <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/agenda-2030/meta-9-do-poder-judiciario/planos-de-acao/>>.

Reuniões Quinzenais

Em 2020, o Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) do CNJ realizou, quinzenalmente, reuniões de acompanhamento com representantes de tribunais das três esferas de Justiça — Federal e Militar, Estadual e DF e do Trabalho — para oferecer suporte aos órgãos na implementação e cumprimento da Meta Nacional 9.

Entre junho e dezembro de 2020, o LIODS promoveu 39 reuniões da Meta 9 —13 por segmento de justiça. Participaram juízes e juízas de tribunais de todo o país, como também servidores e servidoras dos departamentos de Estatística, Planejamento e Gestão Estratégica.

A dinâmica do encontro on-line, promovido pelo LIODS com os Tribunais de Justiça, consistiu na apresentação dos Planos de Ação que estavam sendo elaborados. Ao longo do semestre, cada TRF, TJ e TRT apresentou o Plano em desenvolvimento.

As reuniões foram marcadas pela troca de experiências entre os participantes, de ferramentas e informações relevantes para a elaboração do projeto, cujo foco foi integrar a Agenda 2030 e os ODS ao Poder Judiciário.

62 participaram dos laboratórios e apresentaram seus Planos de Ação nas reuniões quinzenais. No decorrer dos encontros, alguns tribunais — que avançaram na execução dos projetos — compartilharam também os resultados obtidos.

Além das apresentações dos Planos de Ação, as reuniões quinzenais da Meta 9 contaram com a participação de expositores convidados, os quais compartilharam informações e ferramentas relevantes às áreas de Planejamento e Gestão Estratégica e de Pesquisa Judiciária.

Nesses laboratórios foram discutidos temas como elaboração de indicadores, utilização de identificadores em pesquisas no Judiciário e integração de dados interinstitucionais. Entre os expositores convidados, estiveram representantes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Dataprev – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência.

Em 17 de setembro de 2020, o LIODS/CNJ promoveu, ademais, a interlocução entre os tribunais brasileiros e representantes do Poder Judiciário de países ibero-americanos. Dessa forma, estiveram presentes na reunião quinzenal D. Juan Martínez Moya, vocal del Consejo General del Poder Judicial del Reino de España; a juíza desembargadora Paula Pott, do Conselho Superior da Magistratura de Portugal; e Karen Leiva Chavarría, jefa de la Oficina de Cooperación y Relaciones Internacionales do Poder Judicial de Costa Rica.

As autoridades ibero-americanas foram convidadas a conhecer o trabalho realizado pelo Poder Judiciário brasileiro de institucionalização da Agenda 2030 e dialogar sobre as boas práticas idealizadas pelos órgãos de justiça brasileiros referente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O LIODS/CNJ também ofereceu um treinamento on-line para os tribunais sobre a construção de painéis Business Intelligence, a fim de fornecer instrumentos para o acompanhamento da implementação das metas nacionais e avaliação dos resultados obtidos.

Além disso, também foram pauta de discussão, nas reuniões, as Resoluções do CNJ nº 333, de 21 de setembro de 2020, e nº 347, de 13 de outubro de 2020. A Resolução nº 333/2020 determina a inclusão de campo/espaço denominado Estatística na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário, com vistas a reunir dados abertos, painéis de Business Intelligence e Relatórios Estatísticos referentes à atividade-fim do Poder Judiciário. A Resolução nº 347, por sua vez, instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário.

As reuniões quinzenais preencheram um semestre de atividades do LIODS/CNJ em relação à Meta 9. Em média, os encontros contavam com 25 participantes, voltados ao diálogo, construção colaborativa, inovação e intercâmbio de conhecimentos.

Quadro 1 – Calendário de Reuniões Quinzenais da Meta 9

1ª Reunião 4 de junho de 2020	Conselheira Maria Tereza Uille Gomes realiza apresentação da proposta de reuniões quinzenais sobre a Meta 9.
2ª Reunião 18 de junho de 2020	Tribunais apresentam o protótipo do Plano de Ação que estão desenvolvendo.
3ª Reunião 2 de julho de 2020	Convidados fazem exposição sobre como elaborar indicadores, como elaborar painéis de BI e realizar atividades de comunicação no âmbito da Meta 9.
4ª Reunião 16 de julho de 2020	Tribunais apresentam o protótipo do Plano de Ação que estão desenvolvendo.
5ª Reunião 6 de agosto de 2020	Ipea realiza apresentação sobre utilização de identificadores, como o CPF, em pesquisas no Judiciário. Dataprev faz exposição sobre integração de dados interinstitucionais. IBGE fala sobre ODS 17 e a Meta 17.18. TRF 5 e TRT 21 explicam seus planos de ação.
6ª Reunião 20 de agosto de 2020	Apresentação do plano de ação do STM, TJMG, TJRR, TRT 11, TRT 14, TRT 18 e TRT 23.
7ª Reunião 3 de setembro de 2020	TRE-PR expõe os primeiros resultados do plano de ação. TJSP, TJMA, TJCE, TRT 17 e TRT 13 exibem seus planos de ação.

<p>8ª Reunião 17 de setembro de 2020</p>	<p>TRF 4 (Presidência e Corregedoria) faz apresentação do plano de ação, além de TJAP, TJPA, TJSE, TRT 6, TRT 8, TRT 9.</p> <p>TRF 2 realiza atualização sobre as ações em execução a partir do plano desenvolvido.</p> <p>Reunião conta com a participação de representantes do Poder Judiciário de Portugal, Espanha e Costa Rica.</p>
<p>9ª Reunião 1º de outubro de 2020</p>	<p>TJM-SP, TJM-MG, TJES, TJMS, TRT 1, TRT 5, TRT 7 e TRT 22 apresentam os Planos de Ação.</p>
<p>10ª Reunião 15 de outubro de 2020</p>	<p>Debate sobre a Resolução CNJ nº 333/2020.</p> <p>Apresentação dos planos de ação do TJPI, TJRN, TJSC, TRT 10 e TRT 19.</p> <p>Juízes do Trabalho da Vara do Trabalho de Ouro Preto fazem relato sobre a experiência de atuação tendo a Agenda 2030 como escopo.</p>
<p>11ª Reunião 29 de outubro de 2020</p>	<p>Apresentação da Resolução CNJ nº 347/2020 pelas juízas Adriana Tostes (TJDFT) e Ketlin Feitosa Scartezini (STJ).</p> <p>Apresentação do Plano de Ação do TJM-RS e TRT 4.</p> <p>TJTO exibe resultados do Plano de Ação.</p>
<p>12ª Reunião 12 de novembro de 2020</p>	<p>Construção conjunta de pauta para a última reunião da Meta 9.</p> <p>Apresentação do Plano de Ação do TST.</p>
<p>13ª Reunião 10 de dezembro de 2020</p>	<p>Apresentação das informações coletadas no Formulário Eletrônico de Avaliação.</p>

2. Planos de Ação: Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Eleitoral

Neste capítulo, apresentamos o portfólio de projetos encaminhados pelos tribunais que compõem a Justiça Federal — TRF 1, TRF 2, TRF 3, TRF 4 e TRF 5 — e a Justiça Militar (STM, TJMSP, TJMMG e TJMRS), além dos projetos encaminhados pelo TRE-PR. Os planos de ação enviados pelos tribunais mencionados articulam os ODS 1 – Erradicação da Pobreza, ODS 3 – Bem-estar e Saúde, ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes e ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação, conforme tabela a seguir.

Os assuntos, da Tabela Processual Unificada (TPU), escolhidos nos projetos foram: **benefícios em espécie; auxílio-doença previdenciário; assistência social e covid-19; conselhos regionais e afins (anuidade); tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar; desaparecimento, consunção ou extravio; crimes de abuso de autoridade e falsidade ideológica e processo disciplinar.**

Os planos de ação apresentam diferentes objetivos envolvendo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o assunto selecionado na TPU. Em síntese, os TRFs e os tribunais militares propõem as seguintes práticas visando à prevenção e desjudicialização:

- Ações de conscientização, como campanhas, palestras, cartilhas e vídeo-aulas;
- Uso de tecnologia de informação e comunicação nos processos.
- Digitalização de acervos;
- Levantamento e sistematização de dados interinstitucionais;
- Solução autocompositiva de conflitos (mediação e conciliação).

A seguir, apresentamos um quadro resumo com os planos de ação por ODS e o detalhamento dos objetivos de cada um dos 9 Planos de Ação enviados ao Conselho Nacional de Justiça.

Quadro 2 – Resumo dos Planos de Ação da Justiça Federal por ODS

ODS	Tribunais	Código SGTU	Assunto	Ramo do Direito
	TRF5	6094	Benefícios em Espécie	Direito Previdenciário
	TRF1	6101	Auxílio-doença previdenciário	Direito Previdenciário

	TRF2	195	Direito Previdenciário	Direito Previdenciário
	TRF3	11847; 12612	Assistência Social; Covid-19	Direito Administrativos e Outras Matérias de Direito Público; Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão
	TRF4	6046	Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)	Direito Tributário

Quadro 3 – Resumo dos Planos de Ação da Justiça Militar por ODS

ODS	Tribunais	Código	Assunto	Ramo do Direito
	STM	11207	Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar	Direito Penal Militar
	TJM-SP	11174	Desaparecimento, consunção ou extravio	Direito Penal Militar
	TJM-MG	3606; 11321	Crimes de Abuso de Autoridade; Falsidade Ideológica	Direito Penal; Direito Penal Militar
	TJM-RS	10363	Processo Administrativo Disciplinar	Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público



Objetivo 1.

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5)

Projeto: Modernização da Prova da Atividade Rural nos JEFs

Assunto: Direito Previdenciário | Concessão de Benefícios

Objetivo: Implantar, em regime piloto, em pelo menos uma Vara de Juizado Especial Federal, até o término de 2020, a prática de Modernização da Prova de Atividade Rural nos JEFs.

Plano de Ação



Objetivo 3.

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1)

Projeto: Plano de Ação para Redução do Acervo de Ações Relacionadas ao Auxílio-doença Previdenciário

Assunto: Auxílio-doença previdenciário

Objetivo: Digitalizar acervos de processos relativos a auxílio-doença previdenciário; promover mutirões de perícias nos processos em tramitação; promover mutirões de sentenças de ações relativas a auxílio-doença.

Plano de Ação

Superior Tribunal Militar (STM)

Projeto: Prevenção à Prática do Crime do Artigo 290 do CPM

Assunto: Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar

Objetivo: Promover uma campanha visando reduzir a ocorrência de delitos tipificados no artigo 290 do Código Penal Militar e divulgar os principais dados relacionados às Ações Penais desses delitos.

Plano de Ação



Objetivo 4.

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR)

Projeto: Cartilha de Orientação e Prevenção de Ilícitos Eleitorais

Assunto: Crimes Eleitorais

Objetivo: Elaboração e divulgação de Cartilha de Orientação e Prevenção de Ilícitos Eleitorais

Plano de Ação



Objetivo 16.

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)

Projeto: Ferramenta de Governança

Assunto: Direito Previdenciário

Objetivo: Elaborar ferramenta simples, visual e com painel gráfico que permita a análise de conjuntos de dados relevantes com objetivo de auxiliar e aprimorar a gestão das unidades judiciais e administrativas.

Plano de Ação

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF 3)

Projeto: Plataforma Interinstitucional Virtual

Assunto: Saúde | Assistência Social | Covid-19

Objetivo: Estabelecer uma plataforma interinstitucional para conflitos decorrentes da pandemia de Covid-19.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça Militar de São Paulo (TJMSP)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Desaparecimento, consunção ou extravio

Objetivo: Ação preventiva objetivando reduzir o crime: Elaborar material elucidativo sobre a incidência do crime, a partir de dados estatísticos e estudo de caso; divulgar o produto no âmbito da Polícia Militar e da Escola Judiciária Militar.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade; Falsidade Ideológica

Objetivo: Ações de prevenção e desjudicialização de litígio relativas aos assuntos escolhidos: elaboração de cartilha educativa; palestra ou vídeo-aula “A nova lei de abuso de autoridade”; confecção de banners para redes sociais e expedição de recomendações.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Processo Disciplinar

Objetivo: Diminuir a incidência da nulidade dos atos administrativos de Processos Disciplinares na Brigada Militar e Corpo de Bombeiros, do Rio Grande do Sul, através da celeridade do julgamento.

Plano de Ação



Objetivo 17.

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)

Projeto: Cobrança Cidadã e Planos de Ação

Assunto: Direito Tributário

Objetivo: Incentivar a solução autocompositiva dos conflitos que envolvem cobranças de dívidas decorrentes da relação entre os conselhos de Fiscalização e respectivos profissionais, por meio do procedimento da Reclamação Pré-processual.

Plano de Ação

3. Planos de Ação: Justiça Estadual e do Distrito Federal

Nos planos de ação, os 27 Tribunais de Justiça dos Estados e do DF selecionaram, no total, dez Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a saber: ODS 1 – Erradicação da Pobreza, ODS 3 – Saúde e Bem-estar, ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 5 – Igualdade de Gênero, ODS 7 – Energia Limpa e Acessível, ODS 10 – Redução das Desigualdades, ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 15 – Vida Terrestre, ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes e ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Em relação aos assuntos escolhidos, na Tabela Processual Unificada, tendo em vista aqueles que são mais demandados no tribunal, a Justiça Estadual e do DF articulou as seguintes matérias: adoção de crianças; fornecimento de medicamentos – em dois planos de ação; suplementar; estabelecimento de ensino; violência doméstica – em onze planos de ação; fornecimento de energia elétrica – em dois planos de ação; contratos bancários; prestação de alimentos; reserva legal; indenização por danos morais; dívida ativa – em cinco planos de ação.

Quanto aos objetivos descritos nos projetos com vistas à prevenção e desjudicialização de litígios, os Tribunais de Justiça propuseram, em síntese, as seguintes práticas:

- Ações de conscientização, como seminários e palestras;
- Capacitação de equipe técnica;
- Convênios com Instituições de Ensino Superior;
- Fortalecimento institucional;
- Sistematização de dados, elaboração de painéis de Business Intelligence e criação de indicadores;
- Desenvolvimento de softwares aplicativos;
- Diálogo com empresas;
- Levantamento e monitoramento processual;
- Promoção da cultura da mediação e da conciliação.

Na página a seguir, apresentamos um quadro resumo dos Planos de Ação da Justiça do Estadual e do DF por ODS e o detalhamento dos objetivos de cada um dos 27 projetos enviados ao Conselho Nacional de Justiça.

Tabela 2 – Resumo dos Planos de Ação da Justiça Estadual e do DF por ODS

ODS	Tribunais	Código	Assunto	Ramo do Direito
	TJMT	9974	Adoção de Criança	Direito da Criança e do Adolescente
	TJMG	12487	Fornecimento de Medicamentos	Direito à Saúde
	TJPR	12482	Suplementar	Direito da Saúde
	TJRS	12484 e 12487	Fornecimento de Medicamentos	Direito da Saúde
	TJBA	7620	Estabelecimentos de Ensino	Direito do Consumidor
	TJAL	10949	Violência Doméstica contra a mulher	Direito Penal
	TJAM	10949	Violência Doméstica contra a mulher	Direito Penal
	TJCE	10949	Violência Doméstica contra a mulher	Direito Penal
	TJPA	10949	Violência Doméstica contra a mulher	Direito Penal
	TJPE	10949	Violência Doméstica contra a mulher	Direito Penal
	TJPI	10949	Violência Doméstica contra a mulher	Direito Penal
	TJRJ	10949	Violência Doméstica contra a mulher	Direito Penal
	TJRN	10949	Violência Doméstica contra a mulher	Direito Penal
	TJRO	10949	Violência Doméstica contra a mulher	Direito Penal
	TJRR	10949	Violência Doméstica contra a mulher	Direito Penal
	TJSE	10949	Violência Doméstica contra a mulher	Direito Penal

<p>7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL</p>	TJAC	7760	Fornecimento de Energia Elétrica	Direito do Consumidor
	TJPB	7760	Fornecimento de Energia Elétrica	Direito do Consumidor
<p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>	TJMS	9607	Contratos Bancários	Direito Civil
<p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	TJAP	6216	Prestação de Alimentos	Direito Internacional
<p>15 VIDA TERRESTRE</p>	TJTO	11823	Reserva Legal	Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
<p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p>	TJMA	7779	Indenização por Danos Morais	Direito do Consumidor
<p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p>	TJDFT	6017	Dívida Ativa	Direito Tributário
	TJGO	6017	Dívida Ativa	Direito Tributário
	TJES	6017	Dívida Ativa	Direito Tributário
	TJSC	6017	Dívida Ativa	Direito Tributário
	TJSP	6017	Dívida Ativa	Direito Tributário



Objetivo 1.

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Adoção de Criança

Objetivo: Levantar cenário atual e comportamento do litígio no assunto Adoção de Crianças; Padronizar Manual de Capacitação de equipes técnicas responsáveis pelo curso aos pretendentes à adoção; capacitar essas equipes técnicas no Estado do Mato Grosso.

Plano de Ação



Objetivo 3.

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Fornecimento de Medicamentos

Objetivo: Promover a celeridade nos processos envolvendo o fornecimento de medicamentos; realizar convênios com instituições de ensino superior.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR)

Projeto: Programa Eficiência na Judicialização da Saúde Suplementar

Assunto: Suplementar

Objetivo: A celeridade processual pode ser concretizada quando a prova pericial é produzida no início da demanda, o que passou a ser possível a partir da utilização do instituto do negócio jurídico processual previsto no Código de Processo Civil (CPC) de 2015.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS)

Projeto: Plano de Ação para Prevenção e Desjudicialização Processual na Área da Saúde

Assunto: Fornecimento de Medicamentos

Objetivo: Promoção da conciliação prévia para concessão de medicamentos; Incentivo da via administrativa em questões relativas ao fornecimento de medicamento.

Plano de Ação



Objetivo 4.

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Estabelecimentos de Ensino

Objetivo: Impulsionar atividades que auxiliem na redução do acervo de processos do assunto e ODS selecionados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Plano de Ação



Objetivo 5.

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Violência Doméstica contra a mulher

Objetivo: Aplicação de programas de conscientização e prevenção para redução da violência doméstica contra a mulher.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Violência Doméstica contra a mulher

Objetivo: Promover o fortalecimento da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar e aumentar o número de sentenças exaradas nos Juizados Especializados no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Violência Doméstica contra a mulher

Objetivo: Estudo do acervo para separação dos assuntos relativos ao ODS 5; Atuação do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) e Núcleo de Qualidade da Informação (NQI) no Juizado da Mulher de Fortaleza; Realização da 16ª Semana da Justiça pela Paz em Casa; Promoção de campanhas informativas à população objetivando divulgar a Lei 11.340/06 (Maria da Penha); Criação do 2º Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher de Fortaleza; Implantação do projeto “Coordenadores Regionais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Violência Doméstica contra a mulher

Objetivo: Construção de painel de BI; uniformização dos procedimentos nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; realizar eventos de prevenção à violência contra as mulheres, como seminários, palestras, podcasts; parceria com NPJs de faculdades; ampliação do programa Patrulha Maria da Penha; realização do grupo Uirapuru – para homens autores de violência contra a mulher.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Violência Doméstica contra a mulher

Objetivo: Educação em direitos humanos, melhoria do acesso da população à Justiça. Ações que auxiliem o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, como o Aplicativo Nísia e a expansão do projeto Mãos EmPenhadas.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Violência Doméstica contra a mulher

Objetivo: Implementação do aplicativo para web denominado Maria da Penha Virtual.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Violência Doméstica contra a mulher

Objetivo: Aumentar a efetividade da proteção da mulher na concessão das medidas protetivas.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO)

Projeto: Projeto Maria Urgente

Assunto: Violência Doméstica contra a mulher

Objetivo: Realizar ações de prevenção ao feminicídio, possibilitando o pedido e o atendimento urgente de medidas protetivas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR)

Projeto: Plano de Ação para Promoção da Igualdade de Gênero e Prevenção/Eliminação da Violência contra Mulheres e Meninas

Assunto: Violência Doméstica contra a mulher

Objetivo: Ações de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher: Capacitações da Rede de Atendimento nas Comarcas de Roraima; expansão da Patrulha Maria da Penha nos municípios; promoção da saúde de mulheres em situação de violência, com celebração de convênios com IES; capacitação de ACS.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Violência Doméstica contra a mulher

Objetivo: Articulação e acompanhamento da execução dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Plano de Ação



Objetivo 7.

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos

Tribunal de Justiça do Acre (TJAC)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica

Objetivo: Estimular a conciliação de conflitos entre a concessionária de energia (Energisa) e consumidores/usuários, antes do ajuizamento de ação judicial e dar maior agilidade aos feitos em tramitação no Foro de Rio Branco.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica

Objetivo: Elaborar diagnóstico dos devedores da conta de energia; Elaborar carta convite aos consumidores; Estabelecer Termo de Cooperação com a Energisa; Elaborar metodologia da conciliação virtual; promover semanas de realização de acordos entre a Energisa e o consumidor.

Plano de Ação



Objetivo 10.

Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles

Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Contratos Bancários

Objetivo: Implantar vara especializada em julgamento de contratos bancários; desenvolver painel de BI com dados sobre processos; elaborar indicadores regionalizados articulados à realidade socioeconômica local; elaborar pesquisa; analisar série histórica do quantitativo de processos existentes.

Plano de Ação



Objetivo 11.

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP)

Projeto: Justiça Itinerante Fluvial do Poder Judiciário do Amapá

Assunto: Prestação de Alimentos

Objetivo: Oferecer serviços públicos jurisdicionais e administrativos aptos ao empoderamento das comunidades ribeirinhas do Arquipélago do Bailique (AP), para que tais assentamentos urbanos possam utilizar ferramentas e métodos adequados de solução de suas lides processuais.

Plano de Ação



Objetivo 15.

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda

Tribunal de Justiça do Tocantins (TJT0)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Reserva Legal

Objetivo: Formar rede de governança, disseminar a cultura da mediação e/ou conciliação em matéria ambiental; qualificar mediadores, conciliadores e magistrados para soluções alternativas de conflitos ambientais.

Plano de Ação



Objetivo 16.

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Tribunal de Justiça do Maranhão

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Indenização por Danos Morais

Objetivo: Desenvolver ações de prevenção de litígios relacionadas ao assunto Indenização por danos morais, buscando reduzir o ingresso de ações judiciais, difundir a cultura conciliação e democratizar o acesso digital para resolução de conflitos.

Plano de Ação



Objetivo 17.

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Dívida Ativa

Objetivo: Implementar ações de prevenção e desjudicialização de conflitos neste assunto, mediante, por exemplo, desenvolvimento de solução automatizada de extinção ou suspensão em massa de executivos fiscais advindos de cobrança administrativa de débitos ou de consulta ao SITAF.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Dívida Ativa

Objetivo: Impulsionar a desjudicialização de processos de execução fiscal em três eixos: redução de ingresso de novos processos de execução fiscal; Redução de acervo; e boas práticas.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Dívida Ativa

Objetivo: Implementar ações relativas a processos sobre o assunto Dívida Ativa na Vara de Execução Fiscal de Aparecida de Goiânia.

Plano de Ação

Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Dívida Ativa

Objetivo: Prevenir e desjudicializar novas execuções fiscais.

[Plano de Ação](#)

Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Dívida Ativa

Objetivo: Implementar mecanismo de robotização em 6 (seis) Serviços Anexos das Fazendas - SAF, para desenvolvimento das atividades de rotinas manuais e, repetitivas, aumentando-se a capacidade produtiva da unidade.

[Plano de Ação](#)

4. Planos de Ação: Justiça do Trabalho

Os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) participaram ativamente da implementação e cumprimento da Meta 9, na perspectiva das metas relacionadas ao ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico. O Tribunal Superior do Trabalho (TST), por sua vez, desenvolveu projeto no âmbito do ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Relativos ao ODS 8 e abarcados no Direito do Trabalho, os TRTs selecionaram cinco assuntos na Tabela Processual Unificada (TPU): acidente de trabalho, em 17 planos de ação; adicional de horas-extras, em dois planos de ação; adicional de insalubridade, em dois planos de ação; verbas rescisórias, em dois planos de ação; e responsabilidade civil do empregador, em um plano de ação.

Foram propostas, nos Planos de Ação, as práticas abaixo com o objetivo de prevenir e desjudicializar litígios:

- Ações de conscientização, educativas e formativas, como seminários, campanhas, webinários, minicursos;
- Levantamento e monitoramento processual;
- Conciliação;
- Diálogo com empresas;
- Parcerias institucionais.

Na página seguinte apresentamos um quadro resumo dos Planos de Ação da Justiça do Trabalho por ODS e o detalhamento dos objetivos de cada um dos 25 Planos de Ação enviados ao Conselho Nacional de Justiça.

Tabela 3 – Resumo dos Planos de Ação da Justiça do Trabalho por ODS

ODS	Tribunais	Código	Assunto	Ramo do Direito
	TRT1	2569	Acidente de Trabalho	Direito do Trabalho
	TRT2	55365 / 10303	Adicional de horas-extras	Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
	TRT3	10291	Adicional de insalubridade	Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
	TRT4	55365 / 10303	Adicional de horas-extras	Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
	TRT5	8809	Acidente de trabalho	Direito do Trabalho
	TRT6	8809	Acidente de trabalho	Direito do Trabalho
	TRT7	8809	Acidente de trabalho	Direito do Trabalho
	TRT8	8809	Acidente de trabalho	Direito do Trabalho
	TRT9	8809	Acidente de trabalho	Direito do Trabalho
	TRT10	2567	Responsabilidade Civil do Empregador	Direito do Trabalho
	TRT12	8809	Acidente de trabalho	Direito do Trabalho
	TRT13	8809	Acidente de trabalho	Direito do Trabalho
	TRT14	8809	Acidente de trabalho	Direito do Trabalho
	TRT15	8809	Acidente de trabalho	Direito do Trabalho
	TRT16	2569	Acidente de trabalho	Direito do Trabalho
	TRT17	2569	Acidente de trabalho	Direito do Trabalho
	TRT18	2569	Acidente de Trabalho	Direito do Trabalho
	TRT19	8809	Acidente de Trabalho	Direito do Trabalho
	TRT20	2546	Verbas Rescisórias	Direito do Trabalho
	TRT21	8809	Acidente de Trabalho	Direito do Trabalho
	TRT22	2569	Acidente de Trabalho	Direito do Trabalho
TRT11	2546	Verbas Rescisórias	Direito do Trabalho	



Objetivo 8.

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT 1)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de Trabalho

Objetivo: Iniciativas para impulsionar o julgamento e a conciliação no primeiro grau de jurisdição e para prevenir novas ações relacionadas ao assunto acidente de trabalho, como seminários temáticos sobre Impactos emocionais da pandemia no mundo do trabalho e Desigualdade/antidiscriminação no trabalho e audiência sobre Justiça do Trabalho e saúde.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT 2)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Adicional de horas-extras

Objetivo: Levantar os processos dos maiores litigantes com requerimento de horas extras pendentes no Tribunal; promover ações de sensibilização para negociação coletiva com os maiores litigantes; promover campanhas para diminuição de realização de horas extras.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT 3)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Adicional de insalubridade

Objetivo: Identificar três empresas com grande número de condenações pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao pagamento do adicional de insalubridade, preferencialmente dentre mineradoras e frigoríficos, e que sejam passíveis de alguma atuação com objetivo de prevenir novos conflitos, envolvendo o meio ambiente do trabalho para que se possa celebrar Acordo de Cooperação com, pelo menos, uma dessas empresas.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT 4)

Projeto: Operação ODS 8 | Redução de acervo por assunto | Plano Meta 9

Assunto: Adicional de horas-extras

Objetivo: Reduzir 5% do acervo de processos pendentes que contiverem o assunto horas-extras.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT 5)

Projeto: Plano de Ação Meta 9 – CNJ

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Monitorar processos de acidentes de trabalho pendentes; promover ações de conscientização do trabalho seguro e prevenção de acidentes de trabalho nas empresas.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT 6)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Realizar Seminário virtual Reflexões sobre as Fragilidades no Mundo do Trabalho: alternativas disponíveis para priorizar e preservar vidas em memória às vítimas da covid-19; incluir nas semanas de conciliação e de execução os processos de acidente de trabalho pendentes para tentativa de conciliação.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT 7)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Impulsionar a conciliação das ações cadastradas exclusivamente a acidente de trabalho e/ou a doenças ocupacionais.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT 8)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Realizar pautas de julgamento de ações que versem sobre acidentes de trabalho, com instrução processual encerrada em 2019; promover ações de conscientização do trabalho seguro e prevenção de acidentes de trabalho nas empresas.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT 9)

Projeto: Programa Trabalho Seguro – Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Levar a cabo ações de conscientização como palestras, campanhas e lives, sobre as seguintes temáticas: Organização do trabalho - prevenção ao adoecimento decorrente da pandemia da Covid-19; Setembro Amarelo – Projeto Saúde mental frente à pandemia; Impacto da pandemia no trabalho; As mudanças no mundo do trabalho após a pandemia.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT 10)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Responsabilidade Civil do Empregador

Objetivo: A ação consiste na articulação de parcerias institucionais com o objetivo de sensibilizar e capacitar professores da rede pública para a prevenção de acidentes de trabalho, por meio da realização do Seminário On-line, em Comemoração ao Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT 11)

Projeto: Implantação da Meta 9 do CNJ no âmbito do TRT da 11ª Região

Assunto: Verbas Rescisórias

Objetivo: Entre outras ações, criar Canal no YouTube e produzir vídeos de orientação sobre pagamento correto das verbas rescisórias.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT 12)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Reduzir em 10% o acervo de ações cadastradas exclusivamente a acidente de trabalho e/ou doenças ocupacionais; incluir em pauta processos cadastrados exclusivamente a acidente de trabalho e/ou doenças ocupacionais em 50% das Unidades Judiciárias do TRT da 12ª Região.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT 13)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Monitorar mensalmente processos relativos a acidentes de trabalho pendentes de julgamento; promover ações de conscientização de acidente de trabalho nas empresas, por meio da Comissão de Trabalho Seguro.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT 14)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Realizar levantamento e monitoramento processual; promover evento on-line para debater riscos psicossociais do trabalho pós-pandemia e evento institucional denominado Acidente em Pauta.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Julgar processos pendentes no tribunal; monitorar mensalmente esses processos; promover ações de conscientização do trabalho seguro e prevenir acidentes de trabalho nas empresas.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT 16)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Julgar processos pendentes no tribunal; monitorar mensalmente esses processos; adotar políticas de segurança e promover ações de conscientização do trabalho seguro e prevenção de acidentes de Trabalho.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT 17)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Realizar minicurso telepresencial Trabalho seguro: meio ambiente em tempos de pandemia; realizar seminário Saúde e segurança no trabalho em tempos de pandemia; elaborar publicação temática de revista eletrônica da EJUD TRT17.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT 18)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Implementar o projeto Café Seguro – Pela Saúde e Segurança do Trabalhador; priorizar o julgamento das ações coletivas relativas a acidentes de trabalho no 1º grau.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT 19)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de trabalho

Objetivo: Realizar ações de prevenção e desjudicialização: ações educativas com empregados, empregadores, sindicatos para fomentar a cultura de prevenção a acidentes de trabalho; identificar processos sobre o assunto pendentes de solução até dezembro de 2019; priorizar julgamento dos processos sobre o assunto; monitorar semestralmente os processos pendentes; incluí-los nas semanas de conciliação e execução.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT 20)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Verbas Rescisórias

Objetivo: Levantar os processos sobre o assunto que estão pendentes; monitorá-los mensalmente; realizar campanhas e eventos telepresenciais sobre o tema.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT 21)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de Trabalho

Objetivo: Promover iniciativas de estímulo ao trabalho seguro e combate a acidentes de trabalho remoto durante a pandemia; realizar a campanha Abril Verde 2020, tendo como tema Prevenção ao novo coronavírus para trabalhadores dos serviços essenciais.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT 22)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de Trabalho

Objetivo: Levantar quantitativamente os processos, por Vara, referentes a acidente de trabalho, durante o ano de 2020; identificar os maiores litigantes; criar plataforma com painéis para acompanhamento dos processos de acidente de trabalho (percentual de redução de acervo).

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT 23)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Insalubridade

Objetivo: Realizar Ciclo de palestras em canteiros de obras, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá (Sintraicccm), e em ambientes hospitalares.

Plano de Ação

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT 24)

Projeto: [Sem Título]

Assunto: Acidente de Trabalho

Objetivo: Semana da Perícia - Impulsionar o julgamento de processos por meio de evento institucional direcionado à realização de perícias relacionadas aos processos referentes a acidente de trabalho; sensibilizar os gestores das unidades judiciárias sobre a necessidade de cumprimento da meta.

Plano de Ação



Objetivo 16.

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Projeto: Projeto de Implantação do Sistema de Governança Institucional do Tribunal Superior do Trabalho

Assunto: -

Objetivo: O projeto busca melhorar os critérios de monitoramento e avaliação das ações de gestão (estrutura, processos, normas e práticas), a fim de demonstrar para o público externo e interno a organização e a transparência na administração do Tribunal.

Plano de Ação

5. Avaliação: Implementação e Cumprimento da Meta 9

As reuniões quinzenais promovidas pelo LIODS/CNJ, a fim de auxiliar o desenvolvimento dos Planos de Ação pelos tribunais e o cumprimento da Meta 9, encerraram-se com a avaliação do processo e das atividades realizadas com vistas à implementação da meta nacional.

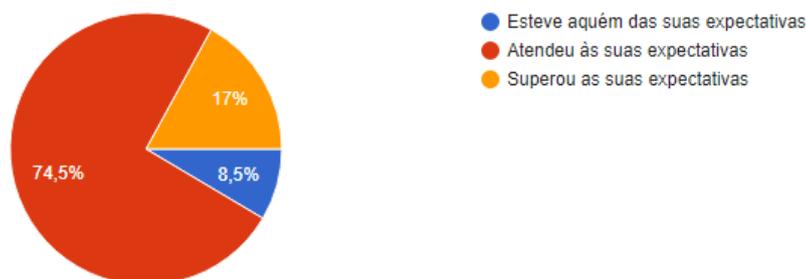
Por meio de **formulário eletrônico**, elaborado pelo laboratório, os TRFs, TJs e TRTs responderam perguntas sobre o planejamento, a metodologia e a execução dos Planos de Ação elaborados.

Dos 62 tribunais que participaram com frequência das reuniões quinzenais, 48 responderam as questões do formulário, o que equivale a 78,6% de participação no processo avaliativo.

De maneira geral, a avaliação feita pelos participantes pressupõe uma percepção positiva do projeto da meta nacional que visa integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: 74,5% dos tribunais afirmaram que a Meta 9 atendeu às expectativas; 17% disseram que o projeto superou as expectativas, e 8,5% ressaltaram que esteve aquém das expectativas.

9. Você considera que o projeto de implementação da Meta 9, em 2020:

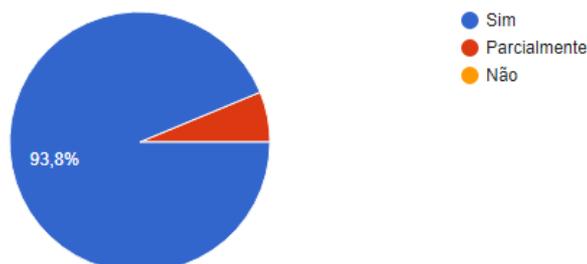
47 respostas



Em relação à metodologia proposta para construção dos Planos de Ação — 5W2H —, 93,8% das equipes dos órgãos de Justiça consideraram-na adequada, e 6,3%, parcialmente adequada.

3. A equipe do tribunal considera a metodologia (5W2H) para a construção do Plano de Ação adequada?

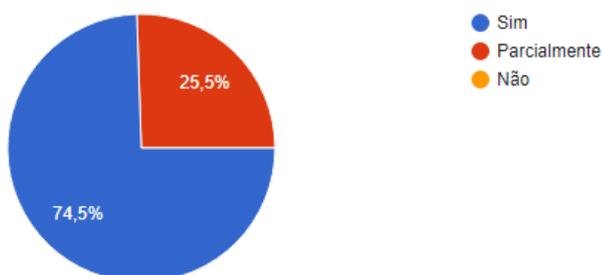
48 respostas



Sobre o glossário preparado com a finalidade de esclarecer os objetivos e métodos para cumprimento da Meta 9, 74,5% dos tribunais (35 em números absolutos) consideraram o conteúdo adequado, e 25,5% (12 tribunais) parcialmente adequado.

2. O Glossário foi adequado para esclarecer as questões pertinentes à implementação da Meta 9?

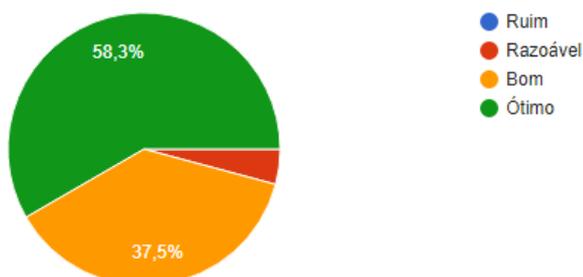
47 respostas



Os Tribunais também avaliaram positivamente o trabalho de suporte desempenhado pelo Conselho Nacional de Justiça, que buscou, por meio do LIODS, auxiliar os órgãos na implementação da Meta 9: 58,3% dos tribunais consideraram ótimo o suporte dado pelo CNJ; 37,5% consideraram bom, e 4,2%, razoável.

5. Como o tribunal avalia o suporte dado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no desenvolvimento da Meta 9?

48 respostas



O formulário de avaliação também envolveu perguntas abertas, que possibilitaram respostas qualitativas dos órgãos de Justiça. Em tais questões, as equipes dos tribunais descreveram dificuldades enfrentadas no planejamento e na execução das atividades da Meta 9, assim como sugestões de melhorias para o desenvolvimento e implantação do Plano de Ação.

A seguir, destacamos algumas respostas relevantes que recebemos dos TRFs, TJMs, TJs e TRTs.

5.1 Dificuldades no planejamento e execução das atividades

- A vinculação para a escolha da meta aos dados do Justiça em Números de 2019 e aos assuntos da tabela do CNJ.

- A pandemia da Covid-19 e as exigências decorrentes do regime extraordinário.
- A autonomia das diferentes áreas do tribunal algumas vezes dificulta a discussão e priorização de temas transversais. Dificuldade em correlacionar assuntos da TPU com os ODS.
- Pautas sobrecarregadas e acúmulo de audiências em função do período de suspensão de prazos durante a pandemia do COVID-19.
- Integração das áreas envolvidas na execução do Plano de Ação, para o seu cumprimento no prazo estipulado.
- Algumas iniciativas de conscientização foram planejadas para serem realizadas presencialmente e precisaram ser readequadas para acontecerem de forma on-line.
- Conciliar as atividades jurisdicionais na pandemia da COVID-19, haja vista que as atividades passaram a ser remotas. Houve dificuldade de comunicação com as áreas e atividades que não foram possíveis de serem realizadas por conta do isolamento social.
- A dificuldade foi o tempo curto entre o planejamento e a execução das atividades para cumprimento da Meta 9.
- A estratégia adotada para se reduzir litígios envolvendo acidentes de trabalho é preventiva, sendo assim, o Plano de Ação prevê iniciativas de caráter educativo ou informativo. A principal dificuldade encontrada refere-se à impossibilidade de promoção de eventos presenciais, devido à pandemia, limitando-se apenas a eventos on-line.

5.2 Sugestões: Melhorias para executar o Plano de Ação

- Se for possível prever a Meta 9, no glossário, em “esclarecimento da meta”, sem a determinação de que seja atrelada a um dos três assuntos mais demandados, mantendo-se, contudo, o “ANEXO: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”, flexibilizaria e facilitaria a análise e implementação por parte dos Tribunais, que, naturalmente, devem visar a um tema relevante para a jurisdição particular.
- Dedicar mais tempo à fase de planejamento. Promover a integração das áreas envolvidas na execução do Plano de Ação.
- Definir um ODS específico a ser trabalhado.
- Definir estrutura de governança e gestão para aprimorar a seleção dos ODS prioritários pela instituição. Além disso, estabelecer procedimentos para elaboração e monitoramento dos planos de ação de forma colaborativa.
- Sugestão de que o CNJ nos oriente nos LIODS do próximo ano a definir métricas de acompanhamento que sejam eficazes.
- Poderia haver uma maior integração dos Tribunais que trabalham no mesmo ODS, com o objetivo de compartilhamento de boas práticas.
- Ampliar a divulgação do trabalho desempenhado.
- Maior prazo para conclusão do projeto.
- Prosseguir com o projeto instituição de uma rede nacional de laboratórios de inovação. Sugestão de que o CNJ crie um programa de incentivo e valorização às boas práticas relacionadas à meta 9/ODS; e que

seja fomentada a produção técnico-científica, relacionada à Meta 9, em uma edição especial na revista eletrônica do CNJ.

- Sugerimos a inclusão de ações de conscientização da Instituição sobre o que é e a relevância do tema “Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS” e, ainda, ações que visem esclarecer sobre a interseção com o Poder Judiciário.
- A realização de um programa educativo para a sociedade, orientado para a disseminação dos benefícios da prevenção das principais causas de litígio.
- Sugere-se também a identificação de possíveis parcerias interinstitucionais com órgãos do Executivo Nacional, que deem suporte às ações propostas nos planos de mesma temática.
- Além do plano de ação, colocar um percentual mínimo de diminuição de acervo daria mais relevância ao cumprimento da meta dentro dos órgãos. Sugerimos a elaboração de relatórios parciais quanto ao cumprimento ou não da meta por parte dos Tribunais.
- Acreditamos no desenvolvimento de uma meta única e elaboração de um plano de ação único no âmbito da Justiça do Trabalho.
- Aproveitar a sinergia com a elaboração do Plano Estratégico 2021-2026 do tribunal para encaminhar diagnósticos, concepção e implementação de melhorias e inovações para o ODS e assuntos da TPU escolhidos.
- No âmbito nacional, devemos continuar caminhando rumo à definição de indicadores mais aderentes ao Poder Judiciário, observadas as particularidades de cada região e Estado, que permitam mensurar a contribuição deste Poder para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis.
- A Meta 9 possui uma temática que necessita de um prazo de execução superior a um ano. Uma sugestão para estimular ações mais ousadas por parte dos tribunais seria estender o prazo de execução do plano por mais de um ano.
- Sugiro que a questão do espaço no site do tribunal para acessar informações sobre a Meta 9 possa ser uma orientação do CNJ para todos os tribunais, tendo em vista que os tribunais têm diretrizes próprias sobre as matérias a serem alocadas nos espaços do site institucional.
- Não obstante, ao se tratar de meta de natureza qualitativa, o CNJ poderia delimitar o número de ações (mínimo e máximo), para que os tribunais não recaiam no equívoco de sub ou super dimensionar a sua capacidade de execução e alcance da meta.
- Realização de reuniões trimestrais, a exemplo das Reuniões de Análise da Estratégia, em substituição às reuniões quinzenais.
- Sugerimos a criação de um curso de capacitação por parte do CNJ que vise instrumentalizar e sensibilizar todo Poder Judiciário quanto a necessidade da Integração da Agenda 2030 às ações do Poder Judiciário.

5.3 Síntese Meta 9

62

Planos de Ação elaborados e enviados ao CNJ

9

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável selecionados

3

Reuniões realizadas pelo LIODS/CNJ para auxiliar o desenvolvimento dos Planos de Ação

5.4 ODS por segmento de Justiça

5.4.1 Justiça Federal e Militar



9

Planos de Ação

5.4.2 Justiça Estadual



27

Planos de Ação

5.4.3 Justiça do Trabalho



Planos de Ação

5.4.4 Justiça Eleitoral



Plano de Ação

ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



FOME ZERO E
AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



SAÚDE E
BEM-ESTAR



EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



IGUALDADE
DE GÊNERO



ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



ENERGIA LIMPA
E ACESSÍVEL



TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



INDÚSTRIA,
INOVAÇÃO E
INFRAESTRUTURA



REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



VIDA NA
ÁGUA



VIDA
TERRESTRE



PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



PARCERIAS
E MEIOS DE
IMPLEMENTAÇÃO



CNU